DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2017 - ATA Nº 1.531.

01. Processo nº 33/005.057/2017.
Nome: Coordenadoria do NAE.
Assunto: Proposta de criação de protocolo para audiência de custódia no âmbito da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.
Decisão: Foi feita exposição pela Coordenadora do NAE, autora da proposta, e o CSDP entendeu estar apto a votar o processo nesta data, tendo o Colegiado, aprovado, à unanimidade a proposta de criação do protocolo para audiência de custódia.

02. Processo nº 33/005.055/2017.
Nome: Aléscio Artiolle.
Assunto: Requerimento de renúncia ao cargo de Conselheiro.
Decisão: O Colegiado, à unanimidade referendou o pedido.

03. Processo nº 33/005.023/2017.
Nome: Amarildo Cabral.
Assunto: Pedido de providência.
Decisão: O Colegiado, em resposta ao requerimento do Defensor entendeu que a conduta deverá ser tomada na conformidade do parecer do NAE.

04. Processo nº 33/005.052./2017.
Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.
Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, pelo critério de **antiguidade**, para a **Defensoria Pública** da comarca de **Porto Murtinho**. Edital/DPGE nº 049/2017.
Decisão: O Colegiado, à unanimidade, votou pela indicação do **Dr. Alex Batista de Souza** à promoção.

05. Processo nº 33/005.053/2017.
Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.
Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, precedido de **remoção**, pelo critério de **merecimento**, para a **Defensoria Pública** da comarca de **Nioaque**. Edital/DPGE nº 050/2017.
Decisão: Tendo em vista a indicação do Dr. Alex Batista de Souza à promoção para a comarca de Porto Murtinho, resta prejudicada a sua inscrição. O Colegiado, deliberou pela indicação dos seguintes Defensores Públicos Substitutos para compor a lista tríplice de merecimento: **Fabio Luiz Sant'Ana de Oliveira**, **Sara Curcino Martins de Olivera e Katherine Alzira Avellán Neves** em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente, à promoção, com fundamento no artigo 79, § 2º, no artigo 81, incisos I ao IV do e no artigo 91, § 1º, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, c/c no artigo 116, o § 3º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

06. Processo nº 33/005.054/2017.
Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.
Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, pelo critério de **antiguidade**, para a **Defensoria Pública** da comarca de **Anaurilândia**. Edital/DPGE nº 051/2017.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, votou pela indicação do **Dr. Natanael Claudino de Araújo Júnior** à promoção.

07. Processo nº 33/005.002/2017.
Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.
Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, precedido de **remoção**, pelo critério de **merecimento**, para a **13ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância**. Edital/DPGE nº 003/2017.
Decisão: O presidente retirou o processo de pauta, uma vez que foi deferido efeito suspensivo ao recurso especial em Mandado de Segurança.

08. Processo nº 33/005.058/2017.
Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.
Assunto: Minuta de Anteprojeto de Lei que *"Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, que organiza a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências."*
Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a minuta, nos termos apresentados.

09. Protocolo nº 33/061.458/2017.
Nome: Luciano Montali.
Assunto: Requerimento de férias.
Decisão: O Colegiado, à unanimidade, deferiu o pedido.

DOE nº 9.545
Em 04.12.2017